



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a PEÇA PROFISSIONAL. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

0502109454458101

DIREITO DO TRABALHO

1	Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Trabalho da 80ª
2	Vara do Trabalho de Curitiba /-.
3	
4	Processo nº 10001/2018
5	
6	Tecnologem Fios de Ouro S.A, pessoa jurídica de direi
7	to privado, inscrita no CNPJ nº..., com sede no
8	endereço completo com CEP, por meio de seu advogado
9	do que subscreve, procuração anexa, endereço pro
10	fissional completo, vem respetosamente à presença
11	de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 847
12	da CLT, apresentar sua CONTESTAÇÃO, nos autos
13	da reclamação trabalhista, movida por Joana da
14	Silva, já qualificada nos autos, pelos motivos de
15	fato e de direito a seguir aduzidos:
16	
17	I - DOS FATOS: A Reclamante postula em sua recla
18	mação trabalhista uma série de direitos traba
19	lhistas supostamente feridos, porém os mesmos
20	não merecem prosperar, conforme argumentos
21	a seguir:
22	
23	II - DAS PRELIMINARES:
24	a) DO DANO MORAL: a Reclamante postula o pagamento
25	de indenização por dano moral, alegando ser vítima
26	de doença profissional, já que o mobiliário da
27	empresa, não respeitava as normas de ergonomia.
28	Entretanto o art. 330 § 1º ^{CPC} considera inepta
29	a petição inicial aduz que a petição inicial será
30	indeferida quando lhe faltar pedido ou causa

11932 - 22042019130806



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a **PEÇA PROFISSIONAL**. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

0502109454458102

DIREITO DO TRABALHO

31	de pedir, ou a narração dos fatos não decore legi-
32	lamente a conclusão. Sendo assim requer que
33	seja acolhida esta preliminar e seja decretada
34	a extinção do processo sem resolução do
35	mérito, conforme art. 485, I do CPC e 330 § 1º CPC.
36	b) DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: A Reclamante
37	formulou um pedido de adicional de periculosidade,
38	entretanto, não o fundamentou no curso de pedir.
39	Sendo assim, requer que seja deferida essa
40	preliminar, por inépcia da inicial, nos termos
41	do art. 330 § 1º, I do CPC e que seja decretada
42	a extinção do processo sem resolução do mérito,
43	conforme art. 485, I do CPC.
44	
45	III - DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL/PARCIAL:
46	Inicialmente a Reclamante requer o acolhi-
47	mento da prescrição parcial, com base no art. 7º
48	<u>XXIX</u> da CF/88, no art. 11 da CLT e na Súmula
49	308, I do TST, por estarem prescritos os direitos tra-
50	balhistas anteriores a 5 (cinco) anos do ajuizá-
51	mento da reclamação trabalhista. Assim requer
52	que seja declarada prescrita a pretensão da
53	tutora Reclamante em relação aos períodos con-
54	tratuais anteriores a 15/10/2013, nos termos do
55	art. 487, inciso II do CPC.
56	
57	IV - DO MÉRITO:
58	a) DANO MORAL: A Reclamante postula indenização
59	por dano moral, alegando ser vítima de dano
60	ocupacional. Entretanto tal alegação na prece

11933 - 22042019130806



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a

PEÇA PROFISSIONAL. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

0502109454458103

DIREITO DO TRABALHO

61	prosperar pois não foi lhe causado ou ferido
62	nenhum dano de natureza extrapatrimonial
63	conforme artigos 223-A ao 223-G da Cdt e art.
64	5º, X da CF/88. Requer a improcedência do pedido.
65	
66	b) DO SALÁRIO UTILIDADE (PLANO DE SAÚDE) E
67	SUA INTEGRAÇÃO:
68	A Reclamada requer afirma que a
69	A Reclamante afirma que a Reclamada
70	lhe fornece plano odontológico gratuitamente e
71	postula a integração do mesmo para todos os
72	fins, como salário utilidade. Entretanto, nos
73	termos do art. 458 § 2º, IV da Cdt, não há
74	o plano odontológico fornecido pela empresa,
75	mesmo que gratuitamente, não será conside-
76	rado como salário, portanto requer a improceden-
77	cia do pedido.
78	
79	c) DA NÃO OBRIGATORIEDADE DA CONTINUAÇÃO DO
80	FORNECIMENTO DA CESTA BÁSICA:
81	A Reclamante afirma que nos últimos 2 (dois) anos
82	a Reclamada fornecia a todos os empregados, uma
83	cesta básica mensal e que foi suprimida em 1º de agosto
84	de 2018, violando suposto direito adquirido, requerem
85	do o pagamento dos meses suprimidos (agosto e setem-
86	bro de 2018). Entretanto, pelo princípio da não at ²⁰¹³²²⁵⁰¹¹⁷
87	ultratatividade e nos termos do art. 614 § 3º ²⁰¹³²²⁵⁰¹¹⁷ , não será
88	permitido estipular duração de convenção coletiva ou
89	acordo coletivo de trabalho que supere 2 (dois) anos.
90	A própria Reclamante juntou a cópia da conven

11934 - 22042019730806



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a **PEÇA PROFISSIONAL**. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

0502109454458104

DIREITO DO TRABALHO

91	ção coletiva que vigorou de julho de 2016 a julho de
92	2018, portanto se ao final de julho de 2018 não
93	seria mais devido o pedido de esta hipótese, não
94	sendo portanto direito adquirido. Requer a impro-
95	cedência do pedido.
96	d) DO NÃO CABIMENTO DA HORA EXTRA: O Recla-
97	mantante afirma que permanecia, duas vezes por semana,
98	por mais de uma hora na sede da Empresa para participar de
99	cultos eucarísticos, requerendo como hora extra. Entretanto
100	não faz jus a horas extras pois já havia termi-
101	nado a sua jornada de trabalho, sendo assim o
102	tempo a mais que ele ficou na empresa, mesmo
103	mesmo não será contabilizado para fins de horas
104	extras nos termos do art 4º § 2º, I, ^{da} CLT, portanto requer
105	a improcedência do pedido.
106	e) DA NÃO PROCEDÊNCIA DA ANULAÇÃO DO PEDIDO
107	DE DEMISSÃO: O Reclamante ^{Reclamante} alega que foi coagido
108	a pedir demissão e requer a anulação do pedido e
109	o pagamento dos pedidos. Entretanto tal argumento
110	não deve prosperar pois a Reclamante assinou de
111	própria punho o pedido de demissão inclusive juntou
112	aos autos com documento de quitação dos direitos,
113	considerando um pedido de demissão, nos termos
114	do art. 477 § 2º da CLT. Portanto requer a improce-
115	dência do pedido.
116	f) DA NÃO PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ACÚMULO
117	DE FUNÇÃO: O Reclamante alega que foi contra-
118	toado como cozinheiro, mas que exercia ^{exercia} supostamente
119	exercício também como de garçom por servir
120	5 funcionários do setor. Entretanto tal pedido não

11935 - 22042019130806



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a **PEÇA PROFISSIONAL**. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

0502109454458105

DIREITO DO TRABALHO

121	deve prosperar, pois, nos termos do art. 456 ^o para
122	quefo ^{CLT} única a prova do contrato individual será
123	feita pelas condições constantes na CT PG. A falta de
124	prova entende-se que o empregado se dirigiu a
125	todos e qualquer serviço compatível com a sua
126	condição pessoal. Portanto, requer a improcedência
127	do pedido.
128	
129	V- CONCLUSÃO: Ante o exposto, requer: a) O
130	reconhecimento do presente contestação, acolhendo as
131	preliminares ventiladas e decretar a extinção do processo
132	sem resolução do mérito, nos termos do art. 485 I do CPC,
133	b) Requer o reconhecimento do prescrição quinquenal
134	com base nos arts. 7º XXIX CF/88, art. 11 da CLT e Súmula
135	308, I do TST. c) Requer a improcedência total do
136	pedido de Reclamação Trabalhista. d) Requer a con
137	denação da Reclamante ao pagamento das custas
138	necessárias, nos termos do art. 789, II do CLT.
139	e) Requer ainda a condenação do Reclamante
140	ao pagamento de honorários advocatícios de sucum
141	lência, nos termos do art. 791-A da CLT.
142	Protesto por todos os meios de prova
143	admitidos em direito, em especial depoimento
144	das partes, oitiva de testemunhas, documentos,
145	sem prejuízo de outros meios colineais.
146	
147	Termos em que,
148	fez o deferimento.
149	Local, data.
150	Advogado, OAB nº.

11936 - 22042019130806

QUESTÃO 1



***ATENÇÃO:** Espaço destinado para responder à **QUESTÃO**

0502109454458106

PRÁTICA Nº 01. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO DO TRABALHO

1	a) A tese adotada seria que após Ferdinand de
2	aderir ao PDV, não caberia mais o pedir
3	o pagamento de quaisquer verbas, pois nos
4	termos do art. 477-B do CLT o PDV enseja
5	quitação plena e irrevogável dos direitos
6	decorrentes de relações empregatícias.
7	
8	
9	b) Não, pois nos termos do art. 484-A
10	do CLT, quando houver rescisão de contrato
11	não terá direito ao seguro desemprego,
12	apenas as verbas específicas do art. 484-A
13	e seus anexos.
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

11837 - 22042019130806

QUESTÃO 2



***ATENÇÃO:** Espaço destinado para responder à **QUESTÃO**

0502109454458107

PRÁTICA Nº 02. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO DO TRABALHO

1	a) Será de conceder medida liminar, para
2	tomar em efeito a transferência através
3	de mandado de segurança conforme art.
4	659, IX da CLT e 0567 da SDI 2 do TST
5	
6	
7	b) Sim, se houver a transferência, Carlos terá
8	direito a receber um adicional de transferên
9	cia em num pagamento suplementar de
10	monte inferior a 25% do salário, até
11	enquanto durar a situação, nos termos do
12	art. 469 § 3º do CLT.
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

11938 - 22042019130806

QUESTÃO 3



***ATENÇÃO:** Espaço destinado para responder à **QUESTÃO**

0502109454458108

PRÁTICA Nº 03. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO DO TRABALHO

1	a) Alegoria em defesa que o empregado poderia ter sido dispensado sem sem direito a indenização, pois o empregado tinha ciência da interinidade do contrato, conforme art. 475 § 2º do CLT.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	b) A medida a ser adotada será um Recurso de Revista, art. 896 CLT.
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

11939 - 22042019130806



QUESTÃO 4



***ATENÇÃO:** Espaço destinado para responder à **QUESTÃO**

0502109454458109

PRÁTICA Nº 04. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO DO TRABALHO

1	a) Alegoria que não seja devidas horas
2	extras ao gerente, pois no termos do art.
3	62 II de CLT, os empregados que exercem
4	atividade de os gerentes assim considere
5	dos os exercentes de cargos de gestão, os
6	empregados e cargo de confiança, assim recebem
7	uma gratificação de função num valor
8	menor inferior a 40% do salário.
9	Portanto nos termos do art. 62 II para
10	que independe do gerente não faz
11	por as horas extras.
12	
13	
14	b) A reclamação trabalhista será arquivada,
15	nos termos do art. 844 do CLT.
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

11940 - 22042019130806

